



ANEEL ACIONA BANDEIRA VERDE EM OUTUBRO, E CONTA DE LUZ NÃO TERÁ CUSTO EXTRA PELA PRIMEIRA VEZ DESDE MAIO

A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) informou nesta sexta-feira (25), que a bandeira tarifária será verde em outubro. Isso significa que a conta de luz não terá custo extra pela primeira vez após cinco meses de bandeira amarela.

A agência afirmou que o início da transição do período seco para o período úmido em parte das principais bacias hidrográficas do país possibilitou a retirada do acréscimo aos consumidores.

"Houve aumento do volume de chuvas nas regiões Sul e Sudeste, o que contribuiu para estabilizar

o nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas", disse a Aneel em nota. Isso possibilita a redução do uso de fontes mais caras, como as usinas termelétricas.

O acionamento da bandeira verde já era esperado por analistas.

A bandeira amarela vinha sendo acionada pela Aneel desde maio, impondo acréscimo de R\$ 1,885 a cada 100 kWh consumidos. Ainda assim, se comparado ao mesmo período do ano passado, o acionamento das bandeiras tarifárias em 2026 está gerando menos custos extras aos consumidores.

De janeiro a abril deste

ano, a bandeira permaneceu verde, sem custos adicionais. Em maio, a bandeira amarela entrou em vigor devido a redução de chuvas, e se manteve em vigor até setembro. Neste ano não houve acionamento da bandeira vermelha, que acrescenta um valor mais alto na conta de luz.

Em 2025, houve bandeira verde até abril e amarela em maio. A bandeira vermelha começou a ser acionada em junho, e permaneceu vigente -variando entre os patamares 1 e 2- até novembro.

Helena Schuster/Folhapress



DESTAQUES DO DIA

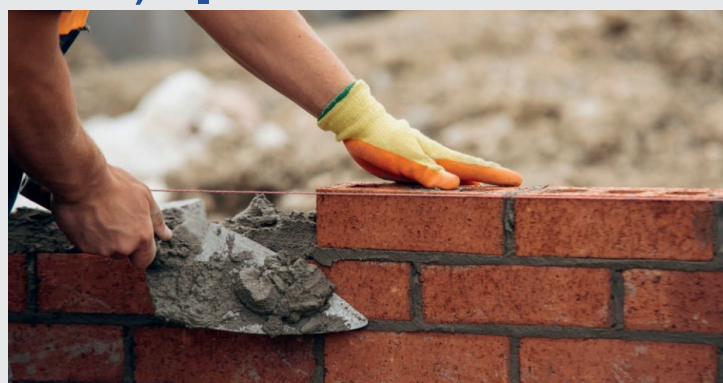


Cenário é o melhor para o turismo desde a pandemia, apesar de preços altos

Página 3

FGV: índice de confiança da construção recua em setembro para 90,5 pontos

Página 3



WEG (WEGE3) amplia investimento na fábrica de baterias em Itajaí

Página 8

Zema fala em remunerar bons professores com "15 salários por ano"

Página 4

Relator não vê 'amizade íntima' entre Gonet e Vorcaro e vota contra investigação

Página 4



NO MUNDO

Hospitais nos EUA suspendem cuidados a menores trans sob pressão do governo



Mais dois grandes sistemas hospitalares dos Estados Unidos deixarão de fornecer cuidados a pessoas transgênero, como bloqueadores da puberdade, tratamentos hormonais e procedimentos cirúrgicos para pacientes menores de 18 anos, sob um acordo com o Departamento de Justiça.

O NYU Langone Health e o University of Pittsburgh Medical Center (UPMC) concordaram em pagar quase US\$ 9,5 milhões no total para encerrar uma investigação do Depar-

tamento de Justiça sobre alegações de que os centros médicos estavam cobrando indevidamente por cuidados de afirmação de gênero prestados a menores.

Os acordos se somam a outros similares fechados com o Mount Sinai Health System em Nova York, o Texas Children's Hospital, a Cleveland Clinic Foundation e o Connecticut Children's Hospital.

Em comunicados separados, o NYU Langone Health e o UPMC afirmaram que o acordo também protege a confidencialidade

de pacientes, responsáveis legais e profissionais de saúde cuja privacidade foi ameaçada por intimações emitidas pelo Departamento de Justiça como parte de sua investigação.

Além disso, os dois sistemas de saúde afirmaram que seus acordos incluem negações expressas de qualquer irregularidade ou responsabilidade. Os programas de saúde mental pediátrica e o atendimento de afirmação de gênero para pacientes com 18 anos ou mais continuarão, disseram eles.

Steve Gorman/Reuters

Alemão de 105 anos é investigado por crimes durante a 2ª Guerra, diz jornal

A justiça da Alemanha abriu uma investigação contra um homem de 105 anos suspeito de ser ex-guarda de um campo de prisioneiros durante a Segunda Guerra Mundial. A informação foi obtida pelo jornal alemão Bild.

Segundo um comunicado das autoridades ao veículo, o homem é acusado de "auxiliar e instigar múltiplos assassinatos enquanto era guarda no campo de Senne". Outro suspeito era investigado, mas faleceu. A identidade deles não foi

revelada.

Os crimes teriam ocorrido no campo de prisioneiros Stalag 326 VI K em Senne, no centro-oeste da Alemanha. Entre 1941 e 1945, o local abrigou de 180 mil a 200 mil prisioneiros de guerra soviéticos, afirma o memorial do campo.

Ainda segundo o memorial, a maioria dos prisioneiros de guerra era soviética e sofria com desnutrição, tratamento médico inadequado, condições de higiene deploráveis e exploração por meio de trabalho forçado.

CNN Brasil



Embaixada do Irã compara Netanyahu a Voldemort, vilão de 'Harry Potter', após discurso na ONU



A Embaixada do Irã em Gana comparou nesta quinta-feira (24) o primeiro-ministro de Israel, Binyamin Netanyahu, a Voldemort, principal vilão da série "Harry Potter", após o israelense fazer um discurso marcado por ataques a adversários na Assembleia Geral da ONU, em Nova York.

Em publicação no X, a representação diplomática iraniana postou uma montagem gerada por inteligência artificial que associa Netanyahu ao personagem

criado pela escritora britânica J. K. Rowling. Junto da imagem, a embaixada escreveu que "hoje, na ONU, o lorde das trevas deu uma lição de moral ao mundo". "Até os Comensais da Morte saíram", afirmou, em referência aos filmes.

A provocação ocorreu horas depois de o premiê voltar a mirar Teerã em sua fala nas Nações Unidas, em meio à guerra que opõe o Irã a Israel e aos Estados Unidos.

Netanyahu usou elementos visuais durante o discurso para atacar o regi-

me iraniano. Mostrou, por exemplo, um aparelho de internet Starlink, da empresa de Elon Musk, ao afirmar que Teerã impede seus cidadãos de se comunicar com o restante do mundo. O governo israelense também espalhou por Nova York cerca de 500 outdoors e anúncios pró-Israel e anti-Irã durante a Assembleia Geral, segundo o gabinete do premiê.

O israelense foi recebido sob vaias e viu dezenas de delegações deixarem o plenário, entre elas a brasileira.

Folhapress

DATA
MERCANTIL

São Paulo

◆ JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

◆ Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

◆ EDITORIAL: Daniela Camargo
◆ COMERCIAL: Tiago Albuquerque
◆ Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Cenário é o melhor para o turismo desde a pandemia, apesar de preços altos



Apesar dos altos custos e das preocupações geopolíticas e climáticas, desde a pandemia as condições globais nunca estiveram tão favoráveis ao turismo. É o que mostra a edição deste ano do Índice de Desenvolvimento de Viagens e Turismo, do Fórum Econômico Mundial, lançado nesta sexta (25) em um evento em Genebra, na Suíça.

Segundo o ranking, Japão, Estados Unidos e Espanha são os países com as melhores condições para o desenvolvimento do turismo, enquanto Albânia,

Vietnam, Laos e Qatar são os que mais melhoraram sua pontuação desde a última edição do índice, em 2024. Desde então, o Brasil caiu cinco posições, para 33º, mas ainda é o terceiro país mais bem posicionado das Américas, depois de Estados Unidos (2º) e Canadá (14º).

O ranking não mede diretamente o desempenho do turismo nos países, mas sim as condições que as economias proporcionam para que o setor se desenvolva. No total, são avaliados 17 quesitos divididos em cinco pilares: ambiente de

negócios, políticas públicas, infraestrutura e serviços, recursos naturais e culturais, e sustentabilidade.

Na análise por regiões do planeta, a Ásia-Pacífico registrou o maior crescimento no índice (3,6%) em relação a 2024, seguido por Oriente Médio e Norte da África (2,5%), Europa e Eurásia (1,8%), Américas (1,6%), e África Subsaariana (1,1%). A Europa, no entanto, é a região mais bem posicionada no ranking, ocupando seis das dez primeiras posições.

Gabriel Justo/Folhapress

Qual conta pesará mais em 12 meses: reajuste do salário mínimo ou do Bolsa Família?



O impacto do reajuste do salário mínimo nas contas da Previdência Social atingirá R\$ 54,6 bilhões em um ano, o equivalente a 0,37% do Produto Interno Bruto (PIB), de acordo com um cálculo elaborado pelo economista José Alfaix, da Rio Bravo.

O valor representa um aumento de cerca de 5% no total das despesas previdenciárias e considera todos os benefícios atrelados ao INSS, incluindo aposentadorias, pensões, auxílios e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A projeção dimensiona a variação do piso salarial, que passará de R\$ 1.621 para R\$ 1.741 em 2027.

FGV: índice de confiança da construção recua em setembro para 90,5 pontos

O ICST (Índice de Confiança da Construção) recuou 1,4 ponto em setembro, atingindo 90,5 pontos, conforme divulgou a Fundação Getúlio Vargas (FGV) nesta sexta-feira (25).

Na média móvel trimestral, o indicador recuou 0,4 ponto, para 91,6 pontos.

O resultado de setembro reforça a trajetória de queda na confiança setorial observada nos últimos meses, segundo a Coordenadora de Projetos da Construção do FGV IBRE, Ana Maria Castelo.

"Vale destacar que o indicador de expectativas recuou em todos os seg-

mentos, sinalizando que as empresas da construção estão mais cautelosas em relação à demanda futura, o que se refletiu também em projeções menos otimistas para a expansão do emprego", observou.

"O cenário captado na pesquisa de setembro é de cautela e pessimismo moderado."

O recuo do índice em setembro refletiu principalmente a piora das expectativas para os próximos meses, com destaque para a maior retração mensal em Obras de Infraestrutura, influenciada pela queda mais intensa das expectativas.

Letícia Correia/CNN Brasil



Já o novo reajuste do Bolsa Família deve ter um peso fiscal menor. O governo anunciou que o piso mínimo do benefício passará de R\$ 600 para R\$ 691 a partir de outubro de 2026, gerando um impacto de R\$ 23,1 bilhões aos cofres públicos em um período de 12 meses, o que representa cerca de 0,18% do PIB, segundo Alfaix.

BPC e demais benefícios têm impactos diferentes

Para avaliar o peso fiscal do reajuste, a análise avalia a despesa em duas rubricas. O BPC, programa assistencial voltado a idosos a partir de 65 anos e pessoas com deficiência, absorve um impacto direto, pois seu piso e teto correspondem

estritamente a um salário mínimo. Com a nova correção, a despesa adicional do BPC representará R\$ 10,4 bilhões.

No Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a pressão orçamentária se concentra na base. Dos 41,6 milhões de benefícios mantidos pelo governo, 68,4% (cerca de 28,3 milhões de brasileiros) são pagos no valor exato de um salário mínimo, gerando um custo extra de R\$ 44,2 bilhões ao INSS. Aposentadorias que superam o piso não recebem ganho real pelo salário mínimo, sendo atualizadas apenas pela inflação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Élida Oliveira/InfoMoney

POLÍTICA

Zema fala em remunerar bons professores com "15 salários"



Romeu Zema, ex-governador de Minas Gerais e candidato à Presidência pelo Novo, defendeu que a remuneração de docentes da rede pública seja feita com base no desempenho individual.

Em entrevista na manhã desta sexta-feira (15), Zema afirmou que a proposta é uma das ideias que planeja executar para a área da educação em um eventual mandato como presidente da República.

"Defendo a diferenciação de remuneração de

professores. Quem for bem, vai ganhar 15 salários por ano. Sou favorável a isso", disse à rádio Portal FM. Segundo ele, profissionais da educação que apresentem desempenhos distintos não devem ganhar a mesma remuneração.

Ainda nesta sexta, Zema cumpre agenda de campanha em municípios do sul de Minas, como Extrema e Cambuí, e deve se reunir com apoiadores em Ouro Fino.

O candidato tem 1% das intenções de voto no

primeiro turno, de acordo com pesquisa Datafolha divulgada na quinta-feira (24).

A CNN Brasil apurou que dois candidatos do partido do mineiro já passaram a declarar apoio à candidatura de Flávio Bolsonaro (PL) em 4 de outubro, com autorização de Zema.

O ex-governador também já afirmou que deve apoiar Flávio em um eventual segundo turno entre o senador e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Maria Paula Giacomelli/CNN Brasil

Relator não vê 'amizade íntima' entre Gonet e Vorcaro e vota contra investigação

O subprocurador Francisco de Assis Sanseverino pediu o arquivamento de uma representação contra o procurador-geral Paulo Gonet por suposta relação com o banqueiro Daniel Vorcaro.

Segundo o relator, não há elementos suficientes para a abertura de uma investigação contra Gonet, pois seus contatos com o ex-dono do Banco Master eram limitados. Além disso, segundo Sanseverino, o material obtido pela Polícia Federal não mostra pedido de vantagem de Vorcaro ao procurador-geral, mas

conversas de terceiros, sem participação de Gonet.

Sanseverino votou pela manutenção de Gonet à frente dos procedimentos relacionados ao Master e sustentou que somente o Supremo Tribunal Federal (STF) pode decidir sobre o eventual impedimento do procurador-geral no caso.

O parecer do relator será votado pelos membros do Conselho Superior do Ministério Público Federal (MPF). Os conselheiros estão reunidos na manhã desta sexta-feira, 25, para decidir sobre o caso. InfoMoney



Mendonça mantém em sigilo processo do Master em que negou operação contra Cláudio Castro



A pesar de ter atendido à determinação do presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Edson Fachin, e tornado públicos mais de 50 processos do caso Master, o ministro André Mendonça decidiu manter sob sigilo um braço da investigação que envolve o ex-governador do Rio de Janeiro Cláudio Castro (PL).

Castro é suspeito de operacionalizar uma aplicação de R\$ 3 bilhões no Master por meio do Rioprevidência, fundo de pensão dos servidores do Estado. No caso mantido em segredo, Mendonça negou em julho um pedido da PF (Polícia Federal) para realizar uma segunda operação de busca

contra o ex-governador.

A primeira operação da Compliance Zero contra Castro ocorreu em 26 de maio deste ano. Com aval de Mendonça, relator do caso, a PF vasculhou a cobertura onde o ex-governador mora, na Barra da Tijuca, zona oeste do Rio. Essa parte da investigação está pública.

A segunda operação, entretanto, foi negada pelo relator, em um processo ainda sigiloso. No documento, ao qual a Folha teve acesso, Mendonça disse que não via "justa causa suficiente" para autorizar a medida requerida pela PF, embora houvesse parecer favorável da PGR (Procuradoria-Geral da República).

A PF apontava que Cas-

tro poderia estar usando "outros endereços para ocultar potenciais elementos de prova", como uma sala comercial no centro do Rio, onde dias antes se notou uma movimentação atípica de caixas, e um imóvel em Petrópolis (RJ), que o ex-governador utilizava para lazer e eventos sociais.

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, concordou com as medidas, citando "transporte de materiais em circunstâncias suspeitas" e "probabilidade de retenção de documentos e mídias eletrônicas relevantes para a apuração".

Luísa Martins e Constança R./Folhapress

PUBLICIDADE LEGAL

Kadisha Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 32.423.308/0001-36

Convocação Assembleia de Sócios 2026

1. A signatária, **Leda Maria Barjas Balêche**, CPF nº 578.997.388-49, infra-assinada, na qualidade de sócia e administradora da **Kadisha Participações Ltda.** ("Kadisha"), vem, com fundamento no artigo 1078 Lei nº 10.406/02, convocar V.Sa. para participar de Assembleia que se realizará no 13/10/2026 às 10h00, extraordinariamente na Rua Diego de Castilho, nº 500, apto. 71, BL03, Morumbi, São Paulo/SP, (§ 2º do item 6 do contrato social) para: **(a)** Apresentação, pelo administrador **Vinicius Barjas Balêche**, CPF nº 223.209.008-61, de cópia dos extratos bancários da Kadisha e da comprovação do destino de todas as receitas advindas da venda de imóveis integrantes do patrimônio social, porquanto a sociedade é puramente uma holding imobiliária, especialmente do preço do imóvel situado na Rua Diego de Castilho, nº 111, aptº 222, sede da sociedade, vendido em 18/12/2025, conforme escritura lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo, Livro 7281, fls 365/370, pela importância de R\$ 1.800.000,00, pago em duas parcelas depositadas em contas correntes desconhecidas, para que seja deliberada a distribuição não somente dos lucros decorrentes dessa operação como também dos lucros acumulados nos exercícios anteriores, tal como exigido pela Lei nº 15.270, de 26/11/2025, uma vez que não foi convocada pelo administrador **Vinicius Barjas Balêche**, a reunião de sócios nem elaborada a respectiva ata, que deveria ter sido apresentada a registro perante a JUCESP até 31/12/2025 – prazo prorrogado para 31/01/2026 por força da liminar concedida pelo Ministro Kássio Nunes Marques, nas ADIs nº 7912 e 7914 –, omissão essa que resultará na tributação evitável de 10% sobre os lucros acumulados e não distribuídos; (doc.01); **(b)** Prestação de contas dos Administradores referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2018, 31/12/2019, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2024 e 31/12/2025; **(c)** Análise dos balanços patrimoniais e os de resultados econômicos dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2021, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2024 e 31/12/2025 para apuração e confirmação de lucros em cada um daqueles exercícios sociais e sua respectiva distribuição; **(d)** Apresentação, pelo administrador **Vinicius Barjas Balêche**, de todos os documentos que respaldaram todos os aportes feitos ao capital da Kadisha a título de integralização conforme itens 2 e 3 da 3ª Alteração do Contrato Social, registrada na JUCESP nº 568.252/214 em 08/12/2021, haja vista ter a signatária sido induzida em erro para firmar mencionada alteração social que, em razão disso deverá ter seu registro cancelado e consequentemente anulados todos os seus efeitos legais, o que será feito através de ação própria; **(e)** O administrador apresentará todos os documentos que respaldaram todos os aportes ao capital da Kadisha ou ingressos de qualquer natureza conforme item 3 da 3ª Alteração do Contrato Social, registrada na JUCESP nº 568.252/214 de 08/12/2021; e **(f)** Outras matérias relacionadas e pertinentes aos tópicos anteriores, especificamente atinentes à origem de recursos para a integralização de capital e contabilidade de despesas. São Paulo, 24/09/2026. **Leda Maria Barjas Balêche.** (25, 28 e 29/09/2026)

AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 06.990.982/0001-92 - NIRE 35.300.316.002 - Companhia Fechada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/AGE)

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/AGE), a realizar-se no dia 05/10/2026, às 10h00min, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 2.705, Município de Jacareí, Estado de São Paulo, para deliberação sobre a seguinte: ORDEM DO DIA - 1. Em Assembleia Geral Ordinária (AGO): • a) Exame, discussão e aprovação dos resultados financeiros da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025; • b) Fixação da remuneração global da Diretoria para os exercícios sociais de 2026 e 2027; • c) Ratificação da discrepância verificada entre o montante da remuneração global estabelecida e a efetivamente paga relativa ao exercício social findo. 2. Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE): • a) Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia para o mandato de 12 (doze) meses, correspondente ao período 2026-2027; • b) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. INFORMAÇÕES GERAIS E INSTRUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: • Documentos e Demonstrações Financeiras: Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/1976, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2025. • Representação por Procuração: Os acionistas que desejarem se fazer representar por procuradores deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede da Companhia, devidamente acompanhados dos documentos de comprovação de poderes, até horas antes da realização da Assembleia. Jacareí - SP, 25 de setembro de 2026. AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A. Diretoria / Conselho de Administração (26, 29 e 30/09/2026)

Agrilean Inputs S.A.

CNPJ/MF nº 47.983.211/0001-55 - NIRE 35.300.613.287

Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

1. **Identificação da Companhia:** Agrilean Inputs S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.983.211/0001-55, NIRE nº 35300613287, com sede na Avenida Ireno da Silva Venâncio, nº 199, Sala 65/67, Bairro Protestantes, CEP 18.111-100, na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, com Estatuto Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP. 2. **Tipo de Assembleia:** Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/E), que será realizada de forma virtual pela plataforma Microsoft Teams, conforme autorizado pela Lei nº 14.382/2022, de 28 de junho de 2022, a ser realizada no dia 9 de outubro de 2026, com início às 17h (horário de Brasília), em primeira convocação, a fim debater de deliberar os temas abaixo relacionados. 3. **Encerramento do Exercício Social:** A presente convocação tem por objeto o encerramento do exercício social findo em 30 de junho de 2026. 4. **Ordem do Dia:** 1. Apresentação e deliberação sobre os resultados das contas da sociedade, com base no relatório final da Auditoria. 1.1. O relatório da administração, a cópia das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. Deliberação sobre alterações no Acordo de Acionistas. 4. Deliberação sobre a admissão de novos acionistas. 5. Deliberação sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia. 6. Comunicar a renovação do mandato dos membros da Diretoria Executiva. 7. Comunicar o *Budget* aprovado para o ano fiscal 2026/2027. 8. Atualização do portfólio de produtos. 9. Atualização JOTEW Service, CPIA; Agentes de Campo; JOTEW Cotton Wrap; Serviço de Colheita. 10. Outros Assuntos de interesse da Sociedade. 5. **Observações Finais:** A presente convocação observará os requisitos e prazos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e as disposições do Estatuto Social da Companhia. Votorantim/SP, 18 de setembro de 2026. **José Milton Falavinha** – Presidente do Conselho de Administração. (26, 29 e 30/09/2026)

Torres do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 38.350.109/0001-21 - NIRE 35.300.555.821

Edital de Convocação

Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e do Estatuto Social da **Torres do Brasil S.A.** ("Companhia"), a Companhia convoca os seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGE"), a ser realizada presencialmente às [10:00] horas do dia [25] de [outubro] de 2026, na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, nº 1.711, 10º andar, Birmann 12, Santo Amaro, CEP 04717-911, nos termos do artigo 124, §2º, da Lei da S.A., para deliberarem sobre as seguintes matérias: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Aprovação das contas dos administradores, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; e (iii) A remuneração global dos administradores para o exercício de 2026. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Retificação da destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, com a consequente aprovação da distribuição do dividendo mínimo obrigatório. **Informações Gerais:** Documento relacionados à AGE: Em conformidade com o artigo 133 da Lei das S.A., o Relatório da Administração e a cópia das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, foram publicados no Jornal "Data Mercantil", do Estado de São Paulo, nas páginas 1 a 3 da versão digital e na página 5 da versão impressa, na edição do dia 10 de setembro de 2026, na forma do artigo 289 da Lei das S.A. Além disso, estes documentos encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia. **Participação em AGE:** Para que sejam admitidos à AGE e por se tratar de acionistas pessoas jurídicas, os mesmos podem ser representados por meio de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com os seus atos constitutivos, não precisando, nesse caso, o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. Com relação à participação por meio de seus representantes legais, deverá ser apresentado o estatuto social/contrato social e a documentação societária que comprove a sua representação legal. Em caso de participação por meio de procurador, também será necessária a apresentação do estatuto social/contrato social, sendo que a outorga de poderes de representação para participação na AGE deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. A Companhia permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos acionistas no que diz respeito à presente convocação e à AGE. São Paulo/SP, 24 de setembro de 2026. Luis Humberto Díaz Jouanen, **Presidente do Conselho de Administração.** (26, 29 e 30/09/2026)

30E Participações e Produções Artísticas S.A.

CNPJ/MF nº 27.659.347/0001-05 - NIRE 35.300.589.297

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2025

Data, Hora e Local: Aos 31/10/2025, às 09 horas, na sede da **30E Participações e Produções Artísticas S.A.** ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença dos titulares da totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Petrónio Cunha Corrêa Neto, Presidente e Sr. Francisco de Assis Sapag Arvelos, Secretário. **Ordem do Dia:** (i) a renúncia de membro e seu respectivo suplente do Conselho de Administração; e (ii) a eleição de novo membro do Conselho de Administração. **Deliberações:** Os representantes da totalidade das ações, aprovaram, por unanimidade: (i) Consignar a renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração, com efeitos a partir de 31/10/2024, nos termos das cartas de renúncia apresentadas pelo Sr. **André Chaves**, RG nº 222.495-85, CPF/MF nº 177.048.998-30; e, ao cargo de suplente do membro do Conselho de Administração, pelo Sr. **Julio Fernando Guerra**, RG nº 22.346.837-X, CPF/MF nº 699.394.460-04. (ii) Consignar a eleição ao cargo de membro do Conselho de Administração, com efeitos a partir de 31/10/2024, do Sr. **Máximo Pinheiro Lima Netto**, já qualificado, para um mandato até 01/02/2027. O conselho eleito foi investido em seu cargo em 31/10/2024. **Autorizações:** A Diretoria fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias para efetivar e cumprir as deliberações aqui tomadas. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. São Paulo/SP, 31/10/2025. **Mesa:** Petrónio Cunha Corrêa Neto – Presidente; e Francisco de Assis Sapag Arvelos – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 55.383/26-9 em 24/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

30E Participações e Produções Artísticas S.A.

CNPJ/MF nº 27.659.347/0001-05 - NIRE 35.300.589.297

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de março de 2026

Data, Hora e Local: Aos 03/03/2026, às 10 horas, na sede social da "Companhia", na Cidade de São Paulo-SP, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.500, Torre Los Angeles, 14º e 15º andar, Água Branca. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Sr. Petrónio Cunha Corrêa Neto – Presidente; Sr. Francisco de Assis Sapag Arvelos – Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia:** Os conselheiros da Companhia aprovaram, por unanimidade: (i) A contratação, junto ao Banco XP, de operação de crédito para capital de giro, mediante emissão de Cédula de Crédito Bancário ("CCB"). (ii) As condições essenciais da operação, incluindo: valor principal de até R\$ 100.000.000,00, prazo de 24 meses, amortização e juros mensais, remuneração de CDI + 2,5% ao ano, comissionamento de 3,00% flat e constituição das garantias previstas. (iii) A constituição das garantias fiduciárias previstas na CCB, incluindo poderes para alienação, cessão e investimento automático dos ativos dados em garantia. (iv) A autorização à Diretoria para negociar a minuta da CCB com o Banco XP, nos termos das condições aprovadas. (v) A autorização aos Diretores para praticar todos os atos necessários à formalização e implementação da operação, incluindo a assinatura da CCB, garantias, aditivos e demais documentos correlatos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo/SP, 03/03/2026. **Mesa:** **Petrônio Cunha Correa Neto** – Presidente; **Francisco de Assis Sapag Arvelos** – Secretário. **Conselheiros:** **Petrônio Cunha Correa Neto; Bruna Vomero Corrêa; Máximo Pinheiro Lima Netto.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 185.262/26-0 em 06/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

CLO 2 e CLO 3 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

CNPJ/ME nº 61.250.447/0001-03 - NIRE 35267148576

1ª Alteração do Contrato Social e Transformação

HWS Participações Ltda., CNPJ/MF nº 33.699.967/0001-62, neste ato representada por seus administradores **Bernardo Nebel First**, brasileiro, engenheiro civil, **Cláudio Kluger**, brasileiro, engenheiro civil e **Renato Kluger**, brasileiro, engenheiro civil; 2. **Bernardo Nebel First**, brasileiro, engenheiro civil, **Jorge Thomaz Weil**, brasileiro, engenheiro civil, **Cláudio Kluger**, brasileiro, engenheiro civil, e **Renato Kluger**, brasileiro, engenheiro civil; únicos sócios quotistas da sociedade **CLO 2 e CLO 3 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.,** CNPJ/MF nº 61.250.447/0001-03. **Resolvem:** 1. Aprovar, independentemente de dissolução e sem solução de continuidade das atividades, a transformação do tipo jurídico da Sociedade, que, de sociedade empresária limitada, passará a ser uma sociedade por ações de capital fechado, que passa a ser denominada "**CLO 2 e CLO 3 Empreendimento Imobiliário SPE S.A.**". 2. Estabelecer que cada quota da sociedade limitada corresponderá a uma ação ordinária da sociedade anônima, de modo que a composição societária passará a ser a seguinte: **Acionista:** HWS Participações Ltda. **Quantidade de ações:** 9.600. **Acionista:** Bernardo Nebel First, **Quantidade de ações:** 100. **Acionista:** Jorge Thomaz Weil, **Quantidade de ações:** 100. **Acionista:** Cláudio Kluger, **Quantidade de ações:** 100. **Acionista:** Renato Kluger, **Quantidade de ações:** 100. **Quantidade de ações:** 10.000. 3. Aprovar o Estatuto Social anexo, que passa a regular a sociedade transformada. 4. Eleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Sociedade: **Bernardo Nebel First**, acima qualificado, **Cláudio Kluger**, acima qualificado, e **Jorge Thomaz Weil**, acima qualificado e **Renato Kluger**, acima qualificado, denominados Diretores, em conjunto ou Diretor, isoladamente. 4.1. Ao Diretor **Bernardo Nebel First** caberá a representação da sociedade perante a Receita Federal, para a prática de todo e qualquer ato sob a jurisdição de tal órgão. 4.2. Os Diretores ora eleitos foram empossados nessa oportunidade e declaram sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. Nada mais. JUCESP/NIRE nº 3530066788-3. JUCESP nº 215.164/25-8 em 25/06/2025. Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

CL Castelo Branco

Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

CNPJ/ME nº 44.259.217/0001-96 - NIRE 35238127299

1ª Alteração do Contrato Social e Transformação

Por este instrumento particular e melhor forma de direito: **HWS Participações Ltda.**, CNPJ/MF 33.699.967/0001-62, neste ato representada por seus administradores **Bernardo Nebel First**, brasileiro, engenheiro civil; **Jorge Thomaz Weil**, brasileiro, engenheiro civil; **Cláudio Kluger**, brasileiro, engenheiro civil e **Renato Kluger**, brasileiro, engenheiro civil; **Bernardo Nebel First**, brasileiro, engenheiro civil; **Jorge Thomaz Weil**, brasileiro, engenheiro civil; **Cláudio Kluger**, brasileiro, engenheiro civil e **Renato Kluger**, brasileiro, engenheiro civil; únicos sócios da sociedade **CL Castelo Branco Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.**, CNPJ/ME nº 44.259.217/0001-96. **Resolvem:** 1. Aprovar, independentemente de dissolução e sem solução de continuidade das atividades, a transformação do tipo jurídico da Sociedade, que, de sociedade empresária limitada, passará a ser uma sociedade por ações de capital fechado, que passa a ser denominada "**CL Castelo Branco Empreendimento Imobiliário SPE S.A.**". 2. Estabelecer que cada quota da sociedade limitada corresponderá a uma ação ordinária da sociedade anônima, de modo que a composição societária passará a ser a seguinte: **Sócios:** HWS Part. Ltda.; **Quotas:** 9.600; **Ações Ordinárias:** 9.600. **Sócios:** Bernardo N. First; **Quotas:** 100; **Ações Ordinárias:** 100. **Sócios:** Jorge Thomaz Weil; **Quotas:** 100; **Ações Ordinárias:** 100. **Sócios:** Cláudio Kluger; **Quotas:** 100; **Ações Ordinárias:** 100. **Sócios:** Renato Kluger; **Quotas:** 100; **Ações Ordinárias:** 100. **Total de Quotas:** 10.000. **Total de Ações Ordinárias:** 10.000. 3. Aprovar o Estatuto Social anexo, que passa a regular a sociedade transformada. 4. Eleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Sociedade: **Bernardo Nebel First**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.835.127 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.788.348-04, **Cláudio Kluger**, acima qualificado, **Renato Kluger**, acima qualificado e **Jorge Thomaz Weil**, acima qualificado, todos denominados Diretores, em conjunto ou Diretor, isoladamente. 4.1. Ao Diretor **Bernardo Nebel First** caberá a representação da sociedade perante a Receita Federal, para a prática de todo e qualquer ato sob a jurisdição de tal órgão. 4.2. Os Diretores ora eleitos foram empossados nessa oportunidade e declaram sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. Nada mais. São Paulo, 13 de junho de 2024. JUCESP/NIRE nº 3530064115-9. JUCESP nº 254.216/24-9 em 26/06/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Kaufmann Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ/MF nº 60.637.162/0001-67 - NIRE 35.203.341.740

43ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas: **Christian Claudot Kaufmann**, RG nº 4.433.726-7 SSP/SP e CPF/MF nº 007.497.928-09; e **Jean Yves Claudot Kaufmann**, RG nº 4.433.596-9 SSP/SP e CPF/MF nº 021.934.958-40; Únicos sócios da denominada **Kaufmann Indústria e Comércio Ltda.,** ("Sociedade"). Resolvem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos termos a seguir: 1. **Da Redução do Capital Social:** 1.1. Os sócios, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, decidem aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 37.796.640,00, por entenderem que o capital social é excessivo para o desenvolvimento das atividades da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 37.796.640 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. 1.2. Em decorrência da deliberação acima, resolvem os sócios determinar e autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as medidas necessárias para proceder com a publicação deste ato na forma da lei, ficando consignado que a redução de capital ora aprovada está condicionada ao decurso do prazo legal de 90 dias contados da publicação deste ato, sem que ocorra a oposição de credores, ou, caso haja oposição, ao pagamento ou depósito judicial das quantias reclamadas pelos opositores. 1.3. Dessa forma, o capital social da Sociedade é reduzido de R\$ 45.649.630,00, valor esse que se encontra totalmente subscrito e integralizado, para R\$ 7.852.990,00, dividido em 7.852.990 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Participação %
Christian Claudot Kaufmann	3.926.495	3.926.495,00	50%
Jean Yves Claudot Kaufmann	3.926.495	3.926.495,00	50%
Total	7.852.990	7.852.990,00	100%

1.4. A restituição do capital será realizada aos sócios de forma proporcional às suas participações detidas na Sociedade, por meio da entrega aos sócios da totalidade das 34.194.418 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, detidas pela Sociedade na **Indústria e Comércio Eletro Eletrônica Gehaka Ltda.,** CNPJ/MF nº 60.637.667/0001-21, ("Gehaka"), representativas de 68,14% do capital social da Gehaka, no valor contábil total de R\$ 37.796.640,17, sendo que a diferença de R\$ 0,17 entre o valor contábil da participação ora restituída e o valor da redução do capital social não será objeto de reembolso, torna, devolução ou complementação pelos sócios à Sociedade, dada sua irrelevância econômica, outorgando a Sociedade aos sócios, quanto a tal diferença, plena, geral e irrevogável quitação. Caberá a cada sócio 17.097.209 quotas, correspondentes a 50% da participação ora restituída. A restituição será realizada com a avaliação pelo critério contábil, ficando os sócios e a administração da Sociedade responsáveis por todas as providências necessárias para efetivação da mencionada restituição, mediante a transferência das participações societárias nos termos aqui mencionados. 1.5. Os sócios reconhecem que a transferência das quotas de que trata o item 1.4 acima somente se aperfeiçoará com a eficácia da redução de capital, obrigando-se a administração da Sociedade a promover, na sequência, o arquivamento deste instrumento perante a JUCESP e a formalização da correspondente alteração do contrato social da Gehaka, para refletir o novo quadro societário. 1.6. Em decorrência da redução do capital social aqui deliberada, os sócios decidem alterar o *caput* da Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: **Cláusula Quarta – Do Capital Social – O capital social da Sociedade é de R\$ 7.852.990,00, representado por 7.852.990 quotas sociais, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país e em bens passíveis de avaliação em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da maneira abaixo:**

Sócios	Quotas	%	Valores
Christian Claudot Kaufmann	3.926.495	50,00%	R\$ 3.926.495,00
Jean Yves Claudot Kaufmann	3.926.495	50,00%	R\$ 3.926.495,00
Totais	7.852.990	100,00%	R\$ 7.852.990,00

2. **Consolidação do Contrato Social:** 2.1. Por fim, em virtude das deliberações acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade. As Partes assinam este Instrumento eletronicamente, reputando-se plenamente válido, em todo o seu conteúdo, informação essa que é reconhecida pelas Partes, inclusive em relação à sua integridade e autenticidade, em conformidade com a Lei 14.063/2020 e a Medida Provisória 2200-2/2001. São Paulo, 25/09/2026. Sócios: **Christian Claudot Kaufmann; Jean Yves Claudot Kaufmann.**

PUBLICIDADE LEGAL

Grupo Toky S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01 – NIRE 35.300.561.201 | Companhia Aberta
Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 6 de novembro de 2026

Convocamos os senhores acionistas do **Grupo Toky S.A. – Em Recuperação Judicial**, companhia aberta, com sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, Sala 2, Várzea de Baixo, CEP 04730-090, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.561.201 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 31.553.627/0001-01, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 2546-1 (“**Companhia**”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e dos artigos 4º e 6º da Resolução CVM nº 81/2022 (“**Resolução CVM 81**”), a se reunirem, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital “Ten Meetings” (“**Plataforma Digital**”), sendo admitido, ainda, o envio de boletins de voto à distância (“**Boletins de Voto**”), em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 6 de novembro de 2026, às 16:00 horas (“**Assembleia Geral**”), a fim de examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia em 6 (seis) membros, para o mandato a ser iniciado em 9 de novembro de 2026; (ii) caso o item (i) não seja aprovado, fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia em 7 (sete) membros, para o mandato a ser iniciado em 9 de novembro de 2026; e (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Informações e Instruções Gerais:** A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital, sendo admitido, ainda, o envio de Boletim de Voto, nos termos da Resolução CVM 81. Os acionistas que participarem da Assembleia Geral digitalmente ou por meio do envio de Boletim de Voto serão considerados presentes à Assembleia Geral e assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 47, caput e parágrafo 1º, da Resolução CVM 81. **Participação por meio da Plataforma Digital:** Os acionistas que desejarem participar na Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital, deverão acessar o website <https://assembleia.ten.com.br/191165098>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia Geral, **com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia Geral (ou seja, até o dia 4 de novembro de 2026, inclusive) (“Cadastro”)**. Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a Plataforma Digital por meio do login e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá: (i) conter a identificação do acionista e de seu representante legal ou procurador, conforme o caso, que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus números de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) e/ou no CNPJ/MF, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos seguintes documentos necessários para participação na Assembleia Geral: (a) comprovante expedido pela instituição financeira responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia, a saber o Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“**Escritrador**”) ou, com relação aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, nos últimos 5 (cinco) dias; (b) caso aplicável, o instrumento de mandato; e, ainda, (c) os documentos de identidade e/ou comprovação de poderes a seguir: (1) **para acionista pessoa física:** cópia do documento de identidade do acionista ou de seu procurador, conforme aplicável; (2) **para acionista pessoa jurídica:** cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e cópia do documento de identidade de cada representante legal do acionista ou procurador do acionista, conforme o caso; e (3) **para acionista fundo de investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; cópia do estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e cópia do documento de identidade de cada representante legal do fundo de investimento ou procurador, conforme o caso. Caso o acionista venha a ser representado por representante legal ou por procurador devidamente constituído, o referido representante legal ou procurador deverá realizar o Cadastro com seus respectivos dados, por meio do website <https://assembleia.ten.com.br/191165098>. Após o recebimento do e-mail de confirmação do Cadastro, o representante legal ou procurador deverá enviar, por meio do link enviado para o e-mail informado no Cadastro, a indicação de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O representante legal ou procurador receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciá-la, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O representante legal ou procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia Geral pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na Assembleia Geral. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) para realização do Cadastro. Caso o acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail <r@mobly.com.br>, até às 18:00 horas do dia 5 de novembro de 2026, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia Geral os acionistas que não efetuarem o Cadastro, que não completarem o Cadastro com a apresentação da integralidade da documentação requerida e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia Geral na forma e nos prazos previstos acima. **Acionistas representados por procuradores:** A administração da Companhia sugere que, na impossibilidade de participação direta, V.Sa. confira poderes para um procurador participar e votar em seu nome relativamente às matérias objeto da Assembleia Geral. Para participação por meio de procurador, o instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei deverá ter sido outorgado há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafo 1º, da Lei nº 10.406/2002 (“**Código Civil**”), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM nº RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista, advogado ou instituição financeira. Quando o acionista for representado por procurador, a regularidade e conformidade da procuração, bem como a comprovação de titularidade das ações da Companhia, serão examinadas previamente à Assembleia Geral, conforme procedimentos descritos acima. **Participação por meio de Boletim de Voto:** Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar, por meio da Plataforma Digital, observados os procedimentos previstos na Resolução CVM 81 e as instruções descritas na proposta da administração para a Assembleia Geral (“**Proposta da Administração**”), os acionistas poderão exercer o seu respectivo direito de voto na Assembleia Geral por meio do preenchimento e entrega de Boletim de Voto, conforme modelo a ser disponibilizado pela Companhia, que contemplará a transmissão de suas respectivas instruções de voto com relação às matérias constantes da ordem do dia, (i) diretamente à Companhia, exclusivamente por meio da Plataforma Digital, mediante a realização do Cadastro; (ii) ao Escriturador, caso as ações não estejam depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”); (iii) caso as ações estejam depositadas na B3, às respectivas instituições e/ou corretoras responsáveis pela custódia de tais ações; ou (iv) caso as ações estejam depositadas na B3, à Central Depositária da B3. **Em qualquer das hipóteses acima, os acionistas deverão assegurar que o Boletim de Voto seja recebido até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia Geral (isto é, até o dia 2 de novembro de 2026). Eventuais Boletins de Voto recepcionados após a data acima indicada serão desconsiderados. Eleição dos membros do Conselho de Administração:** A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia será realizada em observância às disposições estatutárias, legais e regulamentares aplicáveis, sendo necessário, nos termos da Resolução CVM nº 70/2022, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo. A requisição do processo de voto múltiplo deve ser realizada por meio de notificação por escrito entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral (isto é, até às 16:00 horas do dia 4 de novembro de 2026). Nos termos da Resolução CVM 81, o pedido de voto múltiplo somente produzirá efeito se houver candidatos além dos indicados pela administração da Companhia. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** A Proposta da Administração, contemplando os documentos e as informações exigidas pela legislação e pela regulamentação aplicáveis com relação às matérias da ordem do dia e, ainda, este edital de convocação, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia, bem como nos websites da Companhia (investors.grupotoky.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (b3.com.br). São Paulo, 26 de setembro de 2026. **Marcelo Rodrigues Marques – Presidente do Conselho de Administração.** (26, 29 e 30/09/2026)

Elera Renováveis Participações S.A.

CNPJ/MF nº 09.417.715/0001-19 – NIRE 33.300.322.931

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2026

Data, Hora e Local: 31/08/2026, na sede social da Companhia, na Av. Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 1º, 2º e 4º andares, salas 101, 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, às 10:00 horas. **Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Secretário: Sr. Guilherme Braga Lacerda. **Ordem do Dia:** (i) alterar o endereço de sede da Companhia; (ii) alterar o jornal das publicações legais da Companhia; e (iii) consolidar o estatuto social da Companhia, para refletir as deliberações decorrentes desta assembleia. **Deliberações aprovadas:** 1. Resolvem aprovar a alteração do endereço de sede da Companhia **da Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.775-028** (Referência: entrada pela Av. Antonio Gallotti), **para Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Complementos: Andar: 03 – Torre Paineira, Sala 30, Vila Gertrudes, São Paulo-SP, CEP: 04.794-000, Referências: Condomínio Parque da Cidade. 1.1.** Em razão da deliberação acima, resolvem alterar o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 2º. – A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo-SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Complementos: Andar: 03 – Torre Paineira, Sala 30, Vila Gertrudes, São Paulo-SP, CEP: 04.794-000, Referências: Condomínio Parque da Cidade, podendo manter, abrir e fechar filiais em qualquer localidade do país ou do exterior por deliberação da Diretoria. 1.2.** Os efeitos da deliberação do item 1 acima, retroagem para todos os fins de direito a data da realização do AGE, independentemente da data do protocolo e/ou arquivamento na Junta Comercial. **2.** Em razão da deliberação acima, resolvem aprovar a modificação do jornal onde serão realizadas as publicações da Companhia, de forma que todas as publicações previstas em lei, a partir do arquivamento da presente ata na JUCESP, deverão ser realizadas somente no jornal “**Data Mercantil**”, nos termos do artigo 289 da Lei das S.A.. **3.** Resolve consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Rio de Janeiro, RJ, 31/08/2026. (ass.): **Mesa: Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente; Guilherme Braga Lacerda – Secretário. Acionistas: BP Brasil US SUBCO LLC, p/** (Carlos Gustavo Nogari Andrioli); **Carlos Gustavo Nogari Andrioli.**

Althaia S.A. Indústria Farmacêutica

CNPJ/MF nº 48.344.725/0007-19 – NIRE 35.300.525.892

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/09/2026

Data, Hora e Local: 25/09/2026, às 11hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em vista da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Jairo Aparecido Yamamoto, Presidente; e Sra. Priscila Maiocchi da Cruz, Secretária. **Deliberações aprovadas:** (i) Diante da Decisão do Comitê de Crédito e Operações do BNDES que aprovou a operação (Decisão CCOp nº 174/2026-BNDES, de 15/09/2026), aprovar, com todos os seus termos e condições, a contratação de financiamento, pela Companhia, mediante a concessão, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), de colaboração financeira, no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), destinada ao apoio às atividades de P&D em parceria com a Embrapii e a investimentos no Centro de P&D da Althaia, em Atibaia (SP), à conta dos seus recursos ordinários, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e pelos recursos originários do FAT – Depósitos Especiais, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, no âmbito do Produto FINEM, Programa BNDES Mais Inovação – Subprograma Investimentos em Inovação, nos termos e condições da Decisão CCOp nº 174/2026-BNDES, de 15/09/2026 e seu Anexo I, em anexo. Nesse sentido, fica, desde já, autorizada a Diretoria da Companhia a adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à realização do financiamento ora aprovado, inclusive, no que se refere à prestação das garantias. Nada mais. Atibaia – SP, 25/09/2026.

30E Participações e Produções Artísticas S.A.

CNPJ/MF nº 27.659.347/0001-05 – NIRE 35.300.589.297

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de Fevereiro

Data, Hora e Local: Aos 16/02/2026, às 10 horas, na sede social da “**Companhia**”, na Cidade de São Paulo-SP, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.500, Torre Los Angeles, 14º e 15º andar, Água Branca. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Petrónio Cunha Corrêa Neto – Presidente; Sr. Francisco de Assis Sapag Arvelos – Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia:** Os conselheiros da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, a destituição do Diretor de Marketing da Companhia, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 06/09/2024, o Sr. **Gustavo Luiz de Oliveira**, RG nº 3.015.902-2 SSP/SP, CPF nº 351.938.288-17, com efeito imediato. O cargo de Diretor de Marketing permanecerá vago até a eleição de novo diretor pelo Conselho de Administração da Companhia para ocupá-lo. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo/SP, 16/02/2026. **Mesa: Petrónio Cunha Correa Neto – Presidente; Francisco de Assis Sapag Arvelos – Secretário. Conselheiros: Petrónio Cunha Correa Neto; Bruna Vomero Corrêa; Maximo Pinheiro Lima Netto.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 99.329/26-8 em 24/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Ouro sobe e recupera perdas da semana com avanço dos Treasuries

O contrato mais líquido do ouro fechou em alta nesta sexta-feira (25) em recuperação de parte das perdas ao longo dos últimos dias ocasionadas pelo avanço nos preços do petróleo e nos rendimentos dos Treasuries.

Com a queda nas cotações do hidrocarboneto na sessão, o movimento foi em algum nível revertido,

o que abriu espaço para a recuperação do metal, que retomou o nível dos US\$ 4.300 a onça-troy. Ainda assim, a semana termina com recuo para o ativo.

Na Comex, divisão de metais da Nymex (Bolsa de Nova York), o ouro para dezembro encerrou com valorização de 0,54%, a US\$ 4.321,2 por onça-troy. Na semana, a queda foi de 2,34%.

Matheus Andrade/CNN Brasil

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,1985 / R\$ 5,1991 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,1827 / R\$ 5,1847 *

Turismo - R\$ 5,2084 / R\$

5,3884

(*) cotação média do

mercado

(**) cotação do Banco

Central

Variação do câmbio livre

mercado

no dia: -0,17%

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: -0,27%

Pontos: 183.476

Volume financeiro: R\$

25,600 bilhões

Maiores altas: Azzas ON

(+12,97%), Magazine

Luiza ON (+7,30%), Em-

braer ON (+2,44%)

Maiores baixas: Ultrapar

ON (-5,77%), Vibra ON

(-4,96%), Hapvida ON

(-3,10%)

S&P 500 (Nova York):

0,51%

Dow Jones (Nova York):

0,93%

Nasdaq (Nova York):

0,48%

CAC 40 (Paris): -0,04%

Dax 30 (Frankfurt):

0,56%

Financial 100 (Londres):

0,14%

Nikkei 225 (Tóquio):

1,3%

Hang Seng (Hong Kong):

-1,01%

Shanghai Composite

(Xangai): -1,22%

CSI 300 (Xangai e Shen-

zhen): -1,75%

Merval (Buenos Aires):

-1,57%

IPC (México): 1,13%



PUBLICIDADE LEGAL

DVL Helicentro São Paulo S.A. CNPJ/MF nº 37.578.526/0001-63				
Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em Reais)				
Balancos Patrimoniais			Demonstrações dos Resultados	
Ativo	2025	2024	Receita Operacional Bruta	2025 2024
Ativo Circulante	25.446	23.421	Mercado interno	- -
Disponibilidades	653	478	Deduções de Vendas	- -
Contas a receber	-	-	Impostos sobre vendas e devoluções	- -
Impostos a recuperar	24.794	22.943	Receita Operacional Líquida	- -
Estoque de mercadorias	-	-	Custo das mercadorias vendidas	- -
Despesas antecipadas	-	-	Lucro Bruto	- -
Outros realizáveis a curto prazo	-	-	Despesas Operacionais	(49.264) (71.414)
Ativo Não Circulante	4.000.000	4.000.000	Vendas	- -
Realizável a longo prazo	4.000.000	4.000.000	Administrativas/Comerciais	(49.264) (71.414)
Investimentos	-	-	Resultado da Equivalência Patrimonial	- -
Imobilizado	-	-	Outros Resultados Operacionais	- -
Intangível	-	-	Outras Despesas Operacionais	- -
Total do Ativo	4.025.446	4.023.421	Resultado Financeiro	(1.035) (422)
Passivo	2025	2024	Receitas Financeiras	6 -
Passivo Circulante	5.781	746	Despesas Financeiras	(1.042) (422)
Obrigações Comerciais	5.781	746	Lucro Operacional	(50.300) (71.836)
Impostos a recolher	-	-	Resultado Não Operacional	- -
Obrigações Trabalhistas	-	-	Lucros antes do IRPJ e CSLL	(50.300) (71.836)
Outros exigíveis a curto prazo	-	-	Imposto de Renda e Contribuição Social	- -
Passivo Não Circulante	262.290	215.000	Resultado Líquido do Exercício	(50.300) (71.836)
Exigível a Longo Prazo	262.290	215.000	nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Em termos gerais, a Lei 11.638/07 e a Lei 11.941/09 contemplam as medidas e esforços para a harmonização das práticas contábeis nacionais aos padrões internacionais de contabilidade. Assim como estamos nos adequando a implementação gradativa da E.C. 132/2023, PLP 108/2024 e a L.C. 214/2025 que rege a reforma tributária com a instituição dos impostos IBS,CBS e IS 3.	
Patrimônio Líquido	3.757.375	3.807.675		
Capital Social	4.100.000	4.100.000		
(-) Capital Social a Integralizar	-	-		
Resultados Acumulados	(342.625)	(292.325)		
Total do Passivo	4.025.446	4.023.421		

C.L.A. Distribuidora de Veículos e Importação e Exportação Ltda.

CNPJ/MF nº 13.517.794/0001-07

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em Reais)

Balancos Patrimoniais			Demonstrações dos Resultados		
Ativo	2025	2024	Receita Operacional Bruta	2025	2024
Ativo Circulante	171.693.340	163.930.439	Mercado interno	488.723.361	345.832.154
Disponibilidades	9.542.402	24.735.891	Deduções de Vendas	(9.317.688)	(12.009.117)
Créditos financeiros a realizar	6.551.022	9.317.786	Impostos sobre vendas e devoluções	(9.317.688)	(12.009.117)
Contas a receber	17.460.236	13.113.686	Receita Operacional Líquida	479.405.673	333.823.037
Impostos a recuperar	1.487.539	1.082.839	Custo das mercadorias vendidas	(432.180.761)	(295.725.503)
Adiant p/Futuro Aumento Capital	-	-	Lucro Bruto	47.224.912	38.097.534
Estoque de mercadorias	64.170.953	50.800.382	Despesas Operacionais	(37.249.833)	(25.125.604)
Despesas antecipadas	337.257	240.011	Vendas	(12.731.505)	(10.203.776)
Outros realizáveis a curto prazo	72.143.930	64.639.845	Administrativas/Comerciais	(29.806.147)	(27.105.091)
Ativo Não Circulante	52.964.702	43.068.023	Resultado da Equivalência Patrimonial	-	-
Realizável a longo prazo	48.037.392	35.454.547	Outros Resultados Operacionais	8.788.648	14.242.795
Investimentos	-	-	Outras Despesas Operacionais	(3.500.829)	(2.059.531)
Imobilizado	4.918.550	7.613.234	Resultado Financeiro	(1.451.160)	(1.962.479)
Intangível	8.760	242	Receitas Financeiras	2.915.129	945.155
Total do Ativo	224.658.042	206.998.462	Despesas Financeiras	(4.366.289)	(2.907.634)
Passivo	2025	2024	Lucro Operacional	8.523.919	11.009.451
Passivo Circulante	139.421.201	143.225.200	Resultado Não Operacional	-	-
Obrigações Comerciais	64.249.443	75.591.776	Lucros antes do IRPJ e CSLL	8.523.919	11.009.451
Impostos a recolher	835.012	956.072	Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.103.262)	(1.098.765)
Obrigações Trabalhistas	2.336.734	2.185.350	Resultado Líquido do Exercício	7.420.658	9.910.686
Outros exigíveis a curto prazo	72.000.012	64.492.001	altera os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, bem como nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Em termos gerais, a Lei 11.638/07 e a Lei 11.941/09 contemplam as medidas e esforços para a harmonização das práticas contábeis nacionais aos padrões internacionais de contabilidade. Assim como estamos nos adequando a implementação gradativa da E.C. 132/2023, PLP 108/2024 e a L.C. 214/2025 que rege a reforma tributária com a instituição dos impostos IBS,CBS e IS 3.		
Passivo Não Circulante	26.482.282	12.439.361			
Exigível a Longo Prazo	26.482.282	12.439.361			
Patrimônio Líquido	58.754.559	51.333.901			
Capital Social	33.063.006	33.063.006			
Reservas	24.252.024	6.548.246	Patrimônio Líquido: Capital Social: O capital social, no valor de R\$ 33.063.006,39, totalmente subscrito e integralizado , está representado por 33.063.006,39 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada. As demais empresas do grupo possuem suas demonstrações contábeis devidamente apresentadas a secretaria da Receita Federal (SRF) registradas e com aprovação em ata específica estando a disposição dos sócios cotistas para consulta.		
Resultados Acumulados	1.439.528	11.722.648			
Total do Passivo	224.658.042	206.998.462			

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional

– A C.L.A. Distribuidora de Veículos e Imp. e Exp. Ltda., tem como objeto social preponderante, o comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

2. Apresentação das Demonstrações contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/07 e 11.941/09 (MP 449/08 convertida em lei) que introduz, revoga e

Silvana Dib de Abreu

– Administradora

Leovaldo Lourenço Barbieri

– Técnico Contábil – CRC 1SP 121.431/0-7

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em Reais)									
Balancos Patrimoniais				Demonstrações dos Resultados					
Ativo	2025	2024	Passivo	2025	2024	Receita Operacional Bruta	2025	2024	
Ativo Circulante	492.645.242	564.951.860	Passivo Circulante	458.198.176	475.325.052	Receita de Mercado interno	1.095.610.894	1.129.428.519	
Disponibilidades	55.674.342	88.211.988	Obrigações Comerciais	272.292.112	285.509.701	Deduções de Vendas	(117.898.010)	(122.182.399)	
Créditos financeiros a realizar	16.869.885	12.808.487	Impostos a recolher	3.546.648	2.217.108	Impostos sobre vendas e devoluções	(117.898.010)	(122.182.399)	
Contas a receber	69.790.474	74.021.949	Obrigações Trabalhistas	4.013.642	3.224.660	Receita Operacional Líquida	977.712.885	1.007.246.120	
Impostos a recuperar	9.002.140	7.740.831	Outros exigíveis a curto prazo	178.345.954	184.373.584	Custo das mercadorias vendidas	(844.975.726)	(881.783.039)	
Adiant p/Futuro Aumento Capital	–	5.199.480	Passivo Não Circulante	108.129.053	112.923.738	Lucro Bruto	132.737.159	125.463.081	
Estoques de mercadorias	162.490.719	192.185.435	Exigível a Longo Prazo	108.129.053	112.923.738	Despesas Operacionais	(79.550.200)	(70.766.540)	
Despesas antecipadas	489.068	539.214	Patrimônio Líquido	160.146.487	138.308.627	Vendas	(26.964.872)	(24.406.109)	
Outros realizáveis a curto prazo	178.328.610	184.244.476	Capital Social	47.686.880	47.686.880	Administrativas/Comerciais	(63.834.413)	(52.450.959)	
Ativo Não Circulante	233.828.475	161.605.558	Reservas	7.380.859	2.101.560	Resultado da Equivalência Patrimonial	10.262.654	5.789.064	
Realizável a longo prazo	116.023.256	70.701.158	Resultados Acumulados	105.078.748	88.520.187	Outros Resultados Operacionais	990.432	301.464	
Investimentos	107.194.447	84.941.112	Total do Passivo	726.473.716	726.557.417	Outras Despesas Operacionais	–	–	
Imobilizado	10.567.392	5.912.746				Resultado Financeiro	(29.609.819)	(17.632.520)	
Intangível	43.380	50.541				Receitas Financeiras	11.020.261	12.947.513	
Total do Ativo	726.473.716	726.557.417				Despesas Financeiras	(40.630.080)	(30.580.032)	
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis				Lucro Operacional					
1. Contexto Operacional – A Divina Comercial Ltda., tem como objeto social preponderante, o comércio por atacado de caminhões e ônibus novos e usados. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/07 e 11.941/09 (MP 449/08 convertida em lei) que introduz, revoga e altera os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, bem como nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Em termos gerais, a Lei 11.638/07 e a				Resultado Não Operacional					
				Lucros antes do IRPJ e CSLL					
				Imposto de Renda e Contribuição Social					
				Resultado Líquido do Exercício					

Petróleo recua mais de 2% com sinais de negociação entre EUA e Irã

Os contratos futuros do petróleo fecharam a sexta-feira (25) em queda, em meio a relatos de que as negociações entre Irã e Estados Unidos em Nova York avançaram para uma fase mais detalhada de discussões técnicas, com a possibilidade de reabertura do Estreito de Ormuz em um prazo de sete dias.

Negociado na ICE (Intercontinental Exchange de Londres), o petróleo Brent para dezembro fechou em baixa de 2,77% (US\$ 2,78), a US\$ 97,44 o barril.

Já o petróleo WTI para novembro caiu 2,33% (US\$ 2,20), a US\$ 92,41 o barril, na Nymex.

O Brent e o WTI cederam 6,19% e 3,82%, respectivamente, na semana.

Falas da quinta-feira (24) do ministro das Relações Exteriores do Irã, Abbas Araghchi, de que Teerã apresentou a Washington uma nova proposta, com prazo de sete dias para reabrir o Estreito de Ormuz e retomar negociações mais amplas, pressionaram o pe-

tróleo desde a madrugada, com a commodity aprofundando a queda para cerca de 3% ao fim do pregão.

Segundo uma fonte da Reuters, entretanto, o Irã não demonstrará qualquer flexibilidade em relação ao seu programa nuclear, mesmo que os EUA aceitem sua proposta para reabrir Ormuz, que prevê medidas como a retirada do bloqueio naval americano aos portos do país.

O funcionário, que falou sob condição de anonimato, afirmou que a hidrovia permanecerá fechada até que "todas as condições do Irã sejam atendidas".

Ainda nas negociações, o principal diplomata do Catar conversou hoje com o presidente do Irã, Masoud Pezeshkian, sobre desescalada e condições para o diálogo, enquanto os houthis do Iêmen – apoiados pelo regime iraniano – enviaram uma carta à União Europeia dizendo que não pretendem atacar navios europeus no Mar Vermelho.

Thais Porsch/CNN Brasil

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,525

Dólar (EUA) - 5,1991

Franco (Suíça) - 6,2799

Iene (Japão) - 0,03308

Libra (Inghilterra) -

6,8904

Peso (Argentina) -

0,003412

Peso (Chile) - 0,0054

Peso (México) - 0,2942

Peso (Uruguai) - 0,1298

Yuan (China) - 0,7745

Rublo (Rússia) -

0.06179

Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,928

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

NEGÓCIOS

WEG (WEGE3) amplia investimento na fábrica de baterias em Itajaí



A WEG S.A. (B3: WEGE3 / OTC: WEGZY) comunicou ao mercado, nesta sexta-feira (25), a ampliação do projeto da fábrica de baterias da empresa, unidade de sistemas de armazenamento de energia em baterias (BESS) atualmente em construção em Itajaí, Santa Catarina.

Anunciada em fevereiro deste ano, a nova fábrica terá investimento total estimado de R\$ 330 milhões e capacidade anual de 4 GWh, atendendo à demanda crescente por soluções associadas à transição energética. O início das operações está previsto para o segundo semestre de 2027.

Você aprende sobre ações, fundos, renda fixa e valuation. Mas quem ensina você a lidar com o próprio comportamento? Pela primeira vez, a Suno liberou gratuitamente três e-books da Coleção Mentoria sobre mentalidade, fanatismo e rotina do investidor. Acesse gratuitamente.

Projeto da Weg (WEGE3) ganha mais automação antes do leilão de armazenamento

Segundo o comunicado, a ampliação reforça a estratégia da companhia de apoiar o crescimento do mercado de armazenamento de energia no Brasil, na iminência do primeiro Leilão de Reserva de Capacidade

Armazenamento Nacional, previsto para dezembro de 2026.

O projeto atualizado incorpora maior nível de automação e ganhos de eficiência industrial, que segundo a empresa permitirão ampliar a capacidade produtiva da fábrica.

Papel do BESS na integração de fontes renováveis

De acordo com a WEG, o BESS desempenha papel fundamental nos sistemas elétricos modernos, principalmente na integração de fontes renováveis como solar e eólica, permitindo armazenar energia nos momentos de maior disponibilidade e disponibilizá-la quando necessário. Suno

Maior rede do Brasil, Carrefour vende 21 supermercados para gigante catarinense por R\$ 360 milhões

Maior rede varejista do país, o Carrefour Brasil anunciou nesta sexta-feira, 25, a venda de 21 supermercados da bandeira Carrefour Bairro para o Grupo Pereira, dono das redes Fort Atacadista e Comper.

O valor da transação não foi divulgado pelas empresas, mas a EXAME apurou que está na casa dos 360 milhões de reais.

Para o Grupo Pereira, a aquisição marca a entrada dos Supermercados Comper em São Paulo e amplia a presença da rede no Distrito

Federal.

Hoje, o grupo já opera seis unidades do Fort Atacadista na capital federal e, com a compra, passará a contar com 10 lojas Comper na região.

A operação também representa uma nova etapa da reorganização do Carrefour no segmento de supermercados. Em dezembro de 2024, o grupo anunciou a decisão de vender todas as 47 lojas Nacional e 17 unidades BomPreço, marcas herdadas da aquisição do Grupo BIG, concluída por 7,5 bilhões de reais. Daniel/Exame



Hapvida (HAPV3): pior já no preço? UBS BB vê sinais melhores, mas ainda pede "provas"



O UBS BB retomou a cobertura para a Hapvida (HAPV3) com recomendação neutra e um preço-alvo de R\$ 7,80. De acordo com o banco, a ação já tem embutida no preço grande parte do cenário adverso e mostra sinais de recuperação operacional.

Para além disso, os analistas do banco destacaram que a companhia possui um retorno potencial ao qual o mercado ainda não atribuiu nenhum valor.

Em especial, se tratando do ativo fiscal de R\$ 30,8 bilhões relacionado ao ágio fiscal (ou goodwill) gerado pela combinação de negócios de 2022.

Para destravar esse

valor, contudo, o UBS BB acredita que a Hapvida precisará demonstrar um negócio operacional capaz de gerar lucros o suficiente para absorvê-lo, algo que a companhia ainda não conseguiu fazer.

Por não conseguir prever, com clareza, essa trajetória, as estimativas do banco não incorporam nenhum benefício fiscal decorrente desse goodwill. Por esse motivo, a recomendação segue neutra, ainda que a avaliação atual sugira que uma parcela relevante do cenário de queda já esteja aparentemente refletida no preço da ação.

Cenário-base

O modelo atual do UBS BB assume um crescimento

da receita de aproximadamente 4% nos anos fiscais de 2026 até 2028, impulsionado pelo ticket e não pelo volume.

Já do ponto de vista estrutural, a expectativa do banco é de que o índice de sinistralidade médica (MLR, na sigla em inglês) continue subindo gradualmente, chegando perto de 76% no longo prazo, ou 77% incluindo provisões. Mesmo assim, de acordo com os analistas, o nível permanece abaixo do observado na SulAmérica, na casa dos 80% baixos, e na Bradsaúde, na casa dos 80% médios. Erick Souza/InfoMoney